



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**ERRATA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2020**

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para os veículos Fiat Strada 1.4 Hard Working e Fiat Toro Endurance 1.8, pertencente à Prefeitura Municipal de Araruama, com assistência 24 horas”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 13.117/2020.

*Onde se lê:*

**CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

*Leia -se:*

**CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Araruama, 30 de Novembro de 2020.

*Daniela Camargo de Oliveira Rocha*  
Procuradora Geral do Município - PROGE

PMA